



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00182 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de crédito adicional nas rubricas de pessoal.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO			
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto			
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Basico Urbano			
17.512.1701	Saneamento Básico			
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Agua			
3.1.90.94.00	600 Indenizações e Restituições Trabalhistas			41.813,80
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços			41.813,80
17.512.1701.2110	Manutenção do Sistema de Esgoto			
3.1.90.94.00	610 Indenizações e Restituições Trabalhistas			59.452,60
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços			59.452,60
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				101.266,40

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO			
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto			
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Basico Urbano			
17.512.0401	Administração e Inovação			
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos			
4.4.90.52.00	574 Equipamento e Material Permanente			101.266,40
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços			101.266,40
TOTAL: R\$				101.266,40

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . .
PREFEITO MUNICIPAL